

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 02/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Pastor Antonio Carlos dos Santos – Pastor, da Comunidade Evangélica Toque do Espírito, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 01/2023 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 01/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a empresa COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata, e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão, lembrando o presidente das sessões ordinárias dos dias 28 do corrente e 1º de março. Em seguida foi lido o ofício nº 21/2023, o qual Encaminha o Projeto de Lei nº 03/2023, bem como requer a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 02/2023. Como o Projeto de Lei nº 02/2023, ainda não havia recebido parecer das comissões, o presidente deferiu o pedido. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 03/2023, o qual Autoriza Celebração de Termo de Convênio para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco que necessitam ser afastadas do meio em que vivem, conforme disposto no Estatuto da Criança e Adolescente, com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências, sendo entregue para as comissões competentes para que exarassem seu parecer; após o Projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida por decisão unânime do plenário, o Projeto de Lei nº 03/2023, foi posto na pauta das sessões extraordinárias dos dias 28 de fevereiro e 1º de março, ficando todos convocados por meio desta. Em seguida foi lido o ofício nº 27/2023, o qual apresenta como Substitutivo o Projeto de Lei nº 04/2023, o qual substituirá o Projeto de Lei nº 34/2022. Sendo assim, como o substitutivo foi apresentado pelo autor do Projeto, no caso o Executivo Municipal e como o Projeto de Lei nº 34/2022 ainda não havia recebido parecer das comissões competentes, o Projeto de Lei nº 04/2023, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Nas matérias do Legislativo foi lida a Indicação nº 03/2023, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie obras visando a construção de uma parede, junto ao refeitório do Centro Municipal de Educação Infantil Brincar e Aprender, afim de delimitar o espaço do mesmo; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini; Noeli Algeri

Luci Maria Faquinello Prigol
Daniel Souza da Luz

Adelar Gilvani Radaelli

Oliveto Luiz Gnoatto